

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 15/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
02 AMPLA	21.997.155/0002-03	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 153.199,50
02.1 ME/EPP			R\$ 51.066,50
03 ME/EPP	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.449,00
TOTAL			R\$ 211.715,00

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1644281

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, divulga o resultado do procedimento licitatório SIAG 1000046/2024 (DETRAN-PRO-2024/23350) denominado Pregão Eletrônico nº 15/2024/DETRAN-MT.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1111983	MONITOR DE LED 23,8" - TOUCH SCREEN (...)	20		FRACASSADO	
02 AMPLA	2438	SCANNER - TIPO: MESA DE DIGITALIZAÇÃO ADF (...)	75	R\$2.042,66	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$153.199,50
02.1 ME/EPP	2438	SCANNER - TIPO: MESA DE DIGITALIZAÇÃO ADF (...)	25	R\$2.042,66	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$51.066,50
03 ME/EPP	1107165	PROJETOR DATASHOW COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS (...)	3	R\$2.483,00	OLMI INFORMÁTICA LTDA	R\$7.449,00
TOTAL						R\$ 211.715,00

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1644283

Orientação Técnica 0021/2024

UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS

EM CONFRATERNIZAÇÕES

DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares



Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão

ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:



- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos



É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial

Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população

